



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Parecer ao Projeto de Lei nº. 20/2013

I – RELATÓRIO

A proposta dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

II – DA ANÁLISE DO RELATOR

A presente proposta cumpre com o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e com o disposto na Lei Orgânica deste Município, sendo apresentada dentro do prazo legal, além de atender aos dispositivos constitucionais e da legislação pertinente, apresenta ainda os anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme determinado pelo artigo 4º, § 1º.

Somente restando pendente o envio do ANEXO I – Programas e Metas, o qual deverá ser encaminhado como anexo extraordinário ao projeto de Lei do Plano Plurianual, conforme especificado pelo ente proponente. Pelo exposto recomendo sua aprovação, com a inclusão das emendas sugeridas pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento.

III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Comissão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente reuniu-se em 12 de junho às 13:00, **emite parecer favorável**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Itari Cropolato, Antonio Sirlei Alves da Silva e Paulo Cesar de Farias, Sala das Comissões, 12 de junho de 2013.


Itari Cropolato
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Secretário/Relator


Antonio Sirlei Alves da Silva
Secretário